



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 79/2022/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000009/2020-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela coordenação geral das atividades relacionadas à execução do Plano de Biossegurança, aprovado pela Portaria nº 667/2021/GR/UNIR, 09/11/2021, conforme quadro a seguir:

Ord.	Membro	Representação	Siape
1	José Juliano Cedaro	Vice-Reitoria	1199966
2	Vastinei Sena de Farias	Pró-reitoria de Administração - PRAD	3137243
3	George Queiroga Estrela	Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN	1343332
4	Neiva Cristina de Araújo	Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA	2078558
5	Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	1899596
6	Artur de Souza Moret	Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ	396638
7	Sandro Adalberto Colferai	Assessoria de Comunicação - ASCOM	548023
8	Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias	Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho	2494641
9	Adailde Miranda da Silva Carvalho	Campus de Ariquemes	1088687
10	Ademir Luiz Vidigal Filho	Campus Cacoal	2887254
11	Ivan Felismino Charas dos Santos	Campus Rolim de Moura	3270901
12	Isaac Lucena de Amorim	Campus Rolim de Moura	1420045
13	Clodoaldo de Oliveira Freitas	Campus Presidente Médici	1715157
14	Lenilson Sergio Candido	Campus Ji-Paraná	2280803
15	Santiago Silva de Andrade	Campus Vilhena	2248552
16	Aryanne Pereira de Freitas	Campus Guajará-Mirim	3214186
17	Alan Seabra Nicolau	Núcleo de Ciências Humanas - NCH	3159008
18	Ariel Adorno de Sousa	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET	2279607
19	Allysson Viana Martins	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA	1118671
20	Antônio Coutinho Neto	Núcleo de Saúde - NUSAU	1854068
21	Ciro José Egoavil Montero	Núcleo de Tecnologia	1726738

Art. 2º O Grupo de Trabalho, diretamente vinculado à administração superior, será responsável, entre outras atribuições, pela centralização das ações estratégicas necessárias para a execução do Plano de Biossegurança.

Art. 3º Esta Portaria ficará vigente até que todo o Plano de Biossegurança seja implementado no âmbito da UNIR.

Art. 4º No caso de impedimento de membro que seja o titular de Unidade Organizacional representada, caberá ao seu respectivo substituto a referida representação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0878937** e o código CRC **8291DD61**.